

10	<b>TRAVESSEIRO COM CAPA D-23 60 X 40 X 10 CM – AZUL CLARO</b> Travesseiro hospitalar de espuma, densidade 23, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, altura 10 cm. Antiácido, antibacteriano, capa impermeável em Courvin. Cor: Azul claro.	Unid	200	200	1.000	R\$ 27,00	RCS
35	<b>CAMPO ENVOLTÓRIO PARA CAIXA CIRÚRGICA</b> Campo envoltório para caixa cirúrgica em brim pesado 100% algodão, 260gr/m <sup>2</sup> sarja 3x1 verde-escuro, medindo 80 cm x 80 cm. Com logotipo pequeno e em uma das pontas.	Unid	2.000	2.000	10.000	R\$ 29,30	ELO TEXTIL

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023017191 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
ANDERSON MIRANDA NEVES  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002- 2024-C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023017191**

No dia 19 (Dezenove) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, sediada na RUA ANTÔNIO HENRIQUE DE NORONHA, nº 34 – SÃO CRISTOVÃO – RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20.910000, inscrito no CNPJ nº 18.304.284/0001-75, Tel:(21)2580-7600/(21)99677-9089 e email:comercialducs@yahoo.com neste ato representado pelo Sr.(o) DIEGO UBIRAJARA CARVALHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.684.696-8 DETRAN RJ e CPF nº 137.823.567-30.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<b>FRONHA HOSPITALAR – 70 CM X 50 CM</b> Fronha, na cor branco, tecido misto, medindo 70 cm x 50 cm, 60% algodão e 40% poliéster, 180 fios, resistente a tração e lavagem hospitalar com logotipo no centro na cor verde.	Unid	3.000	3.000	15.000	RS 6,00	ARADESC

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023017191 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI  
DIEGO UBIRAJARA CARVALHO DA SILVA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002- 2024-D**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023017191**

No dia 19 (Dezenove) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ER BARCELOS LTDA, sediada na RUA BATURITÉ, nº48 CASA 02-TRINDADE-SÃO GONÇALO-RJ, CEP 24.456-370, inscrito no CNPJ nº 40.498.432/0001-99, Tel: (21) 98161-1546 e e-mail: [contatoerbarcelos@gmail.com](mailto:contatoerbarcelos@gmail.com) neste ato representado pelo Sr.(o) EDUARDO ROBERTO BARCELOS DE SÁ, portador da Carteira de Identidade nº 12.575.580-1 IFP RJ e CPF nº 087.006.147-00.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002- 2024-C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023017191

No dia 19 (Dezenove) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, sediada na RUA ANTÔNIO HENRIQUE DE NORONHA, nº 34 –SÃO CRISTOVÃO – RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20.910000, inscrito no CNPJ nº 18.304.284/0001-75, Tel:(21)2580-7600/(21)99677-9089 e email: [comercialducs@yahoo.com](mailto:comercialducs@yahoo.com) neste ato representado pelo Sr.(o) DIEGO UBIRAJARA CARVALHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.684.696-8 DETRAN RJ e CPF nº 137.823.567-30.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<b>FRONHA HOSPITALAR – 70 CM X 50 CM</b> Fronha, na cor branco, tecido misto, medindo 70 cm x 50 cm, 60% algodão e 40% poliéster, 180 fios, resistente a tração e lavagem hospitalar com logotipo no centro na cor verde.	Unid	3.000	3.000	15.000	R\$ 6,00	ARADESC

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023017191 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Ducs Comércio, Serviços E Importações Eireli

-----  
Glauco Fonseca De Oliveira  
Secretário De Saúde

-----  
Diego Ubirajara Carvalho Da Silva  
Representante